



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 056/2017

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – **CMDRS** e dá outras providências.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 147/2006 de 19 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Municipal nº 515/2017 de 18 de abril de 2017, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - **CMDRS**.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS**, conforme composição abaixo:

Representante do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Maria Terezinha Espindola

Suplente: Luís Carlos de Moraes

Representante do Sericicultores de Indianópolis

Titular: Cezarino Resende

Suplente: Osvaldo Fernandes

Representante do Instituto EMATER

Titular: Reginaldo Sombrio Volpato

Suplente: Ana Karolini Dalle Molle

Representante dos Avicultores de Indianópolis

Titular: Antônio Paleta Filho

Suplente: Jácomo Valdecir Baggio

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Municipal de Indianópolis

Titular: Wilson Souza Silva

Suplente: Pedro do Carmo Montanino

Representando da Comunidade Vaqueira

Titular: Jose Gama Bispo

Suplente: Elidio Bolzon



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Representante da Comunidade Ipanema/Timbaré

Titular: Manoel Ribeiro de Mello
Suplente: Nelson Beserra Leite

Representante da Comunidade Simbaíba

Titular: Pedro Aguilera
Suplente: Claudionor Griselin

Representante da Estrada Valoto

Titular: Pedro Cosmo Moro
Suplente: Patrocínia Conceição Favero Fernandes Severo

Representante da Comunidade da Palmeirinha

Titular: Vanderlei Lopes de Jesus
Suplente: Valner Casagrande

Representante da Estrada Radael

Titular: Laercio Espanga
Suplente: Alcides Luís da Silva

Representante da Estrada Divisora

Titular: Luís Carlos Brumato
Suplente: Pedro Arcanjo Mazzi

Representante da Comunidade do Bispo

Titular: Lairson Olinto Alves
Suplente: César Júnior Maia

Art. 2º - Os membros do CMDRS terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por uma única vez.

Art. 3º - O mandato deste Conselho será de 23/10/2017 à 22/10/2019.

Art. 4º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas no Regimento Interno.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 047/2009 de 28 de outubro de 2009.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de outubro de 2017.